

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO DO CR SENAI/PR N° 055/2018**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial **SENAI do Paraná**, de acordo com o artigo 20 da Lei n° 12.513 de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei n° 12.816, de 5 de junho de 2013 e com o Regulamento aprovado pela Resolução n° 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

**Resolve:**

1. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Administração**, constante do eixo tecnológico **Gestão e Negócios**, a ser oferecido na modalidade presencial, pela Unidade SENAI **PORTÃO**, localizada na **Rua, Padre Leonardo Nunes n° 180, CEP: 80.330-320 | Portão – Curitiba/PR**.
2. Aprovar o Plano do curso técnico em **Administração** na modalidade presencial, cuja matriz curricular apresenta um total de **1000** horas, sendo **1000** horas teórico-práticas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* do Departamento Regional e Nacional e cumpra-se.

Curitiba, 26 de julho de 2018.

  
**Carlos Walter Martins Pedro**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI do Paraná